

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025** que tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de refeições buffet livre visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **EDERSON JAKOBSEN** em 22/01/2025, **GILBERTO QUANZ** em 24/01/2025 e **TALITA DIEFEMBACH KOMMERS** em 27/01/2025. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentado pela proponente, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou que a empresa TALITA DIEFEMBACH KOMMERS deixou de apresentar os seguintes itens do edital: 5.6.1 Alvará de localização e funcionamento, 5.6.2 Atestado de Capacidade Técnica e 5.6.6 Certidão simplificada, os documentos das demais empresas estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria responsável fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Membro

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

068.626.699-40

Presidente